

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10287

Ativa vagas na Polícia Militar do Paraná, para reorganização institucional do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e o art. 63 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica da PMPR), em observância ao disposto na Lei nº 18.662, de 22 de dezembro de 2015 (Lei de Fixação de Efetivo da PMPR), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.472.562-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ativadas, para a Polícia Militar do Paraná, as vagas constantes no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Fica autorizado o Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná a elaborar os Quadros de Organização e o Plano de Desdobramento, de acordo com as alterações instituídas por este Decreto, nos termos do art. 57 da Lei nº 16.575, de 2010 (Lei de Organização Básica da PMPR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 FEV. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

Publicado no Diário Oficial
Nº 11119 de 16/02/2022
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____/____/20____

CRA/AM*

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO 10287 /2022

RESUMO DA ATIVAÇÃO DO QUADRO DE OFICIAIS							
QUADRO	CEL	TEN.-CEL	MAJ	CAP	1º TEN	2º TEN	SOMA
QOBM	-	5	1	3	3	-	12

RESUMO DA ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS							
GRADUAÇÃO	SUB. TEN	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CB	SD	SOMA
PRAÇAS BM	9	8	-	-	-	-	17



ePROTOCOLO



Documento: **102872.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 16/02/2022 18:30.

Inserido ao protocolo **16.472.562-6** por: **Jesse Adelino Salvador** em: 16/02/2022 18:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
561e0bb7be6e3af8a4be9b5825520507.